



Gabinete da Superintendência da Polícia Penal
Coordenação de Departamentos da Polícia Penal
Departamento Técnico e de Tratamento Penal
Divisão de Trabalho Prisional

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços voltados ao curso Formação em Indústria Alimentícia Avançada – com foco na produção de ração animal – cujo objetivo é promover o aprendizado, a capacitação e a profissionalização de pessoas privadas de liberdade, destinado às pessoas privadas de liberdade na Penitenciária Estadual de Santa Maria, conforme previsto no Convênio PROCAP – Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – Ciclo 2019.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Contratação de empresa para prestação de serviços para curso Produção de Ração Animal, visando o aprendizado, futura oportunidade de trabalho, implantação de oficinas permanentes, além de outras ações correlatas que visem facilitar a inserção do preso na sociedade.

2.2 Os profissionais a serem contratados para a realização do curso serão docentes profissionais com experiência e conhecimento na área de alimentos.

2.3 Os cursos a serem realizados no âmbito do PROCAP – Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes terão carga horária de 160 horas-aula, com disciplinas distribuídas em dois módulos.

2.4 O Módulo Básico 40 horas, é composto por disciplinas que proporcionem aos participantes habilidades e conhecimentos comuns a todos os cursos previstos, enquanto o Módulo Específico 120 horas, deverá proporcionar habilidades e conhecimentos voltados ao ramo da capacitação profissional escolhido.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

3.1. O curso será destinado às pessoas privadas de liberdade recolhidas na Penitenciária Estadual de Santa Maria, sendo 01 (uma) turma de até 20 (vinte) alunos. O curso será composto de 160 (cento e sessenta) horas-aula, sendo 40 (quarenta) horas-aula referentes ao módulo básico e 120 (cento e vinte) horas-aula referentes ao módulo específico.

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Foi solicitado a proposta comercial para as empresas e instituições de ensino formulando assim o valor da contratação.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1. Por tratar-se de serviço e por ser apenas uma oficina, não há necessidade de parcelamento do objeto.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. Contratação de empresa para prestação de serviços para curso de Produção de Ração Animal, visando o aprendizado, futura oportunidade de trabalho, implantação de oficinas permanentes, além de outras ações correlatas que visem facilitar a harmônica inserção do preso na sociedade

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e considerando que a contratação contempla as oficinas do Convênio Federal PROCAP 2019, visando o aprendizado e futura oportunidade de trabalho, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2026.

Louise Calixto Chiappa

Divisão de Trabalho Prisional

Departamento Técnico e de Tratamento Penal

Alessandra Casanova

Divisão de Trabalho Prisional

Departamento Técnico e de Tratamento Penal

Mariza Rosa

Divisão de Trabalho Prisional

Departamento Técnico e de Tratamento Penal

Isadora K. Lartigau

Diretora, em substituição

Departamento Técnico e de Tratamento Penal



Documento assinado eletronicamente por **Louise Calixto Chiappa**, em 14/10/2026, às 14:15, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Casanova**, em 14/10/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4148513** e o código CRC **A72830DB**.

Av. Bento Gonçalves, nº 2850 - Bairro Partenon

CEP 90650-003, Porto Alegre / RS - <https://policiapenal.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/0602-9007572-1

Documento SEI nº 4148513